

Portaria MEC de credenciamento Nº 1.076, de 31/12/2021, D.O.U. de 31/12/2021.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 017/2023/ CONSU /UNIFAEMA**

Pós Graduação: Pós- Graduação Lato Sensu MBA
em Agronegócios.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 12712/2023/SECON/UNIFAEMA, de 07/08/2023, Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Agronegócios;
3. Aprovado em Sessão Ordinária em 16/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Agronegócios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



DIEGO SANTOS FAGUNDES
Vice-Presidente/CONSU